

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO
PARANÁ - CEDIPI/PR**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E FUNDO

22/09/2026 - 14h00 as 16h00

Presencialmente na Sala da Diretoria do 2º andar lado A

<https://meet.google.com/ric-xdjt-ebc>

Comissão e Plenária: 22 e 23 de setembro de 2026

Coordenador: Conselheira Larissa Marsolik

Relator: Conselheira Célia de Jesus Souza Messias de Paula

Apoio Técnico: Marjorie Cavalheiro e Nancy Shen

COMPOSIÇÃO

CONSELHEIROS (AS)	ENTIDADES/ÓRGÃOS	PRESENÇA
Célia de Jesus Souza Messias de Paula	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Curitiba – ISCMC	PRESENTE
Rogério Vanderlei Kuntz		
Terezinha Correa Maciel Barbosa	Associação de Proteção ao Idoso – API	PRESENTE
Laura de Azevedo Coutinho		
PushpaMary Susaiappan	Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes -	

Lucas Coelho Bellomi	CAMMG	
Larissa Marsolik	Secretaria da Mulher Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI	
Alex Sandro da Silva		PRESENTE
Maria Marta Sienna	Secretaria de Estado da Cultura – SEEC	
Bruno José Leonardi		PRESENTE
Paula Cristina Calsavara	Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF	PRESENTE
Luana Venâncio		PRESENTE
COLABORADORES E CONVIDADOS		
Marjorie Cavalheiro	Frederico Mateus Bellaver Souza (CAOP/MPPR)	

Pauta Permanente

4.1 – Relatório e balancete FIPAR;

Relatório e balancete FIPAR - Mês de Agosto/2026:

Mensalmente, considerando tratar-se de pauta permanente desta Comissão, apresenta-se o Relatório de Fechamento Financeiro referente ao mês de agosto de 2026.

Registra-se que, em 31/08/2026, o Fundo apresentava saldo de R\$ 2.788,79 em conta corrente e R\$ 4.776.508,13 em conta de investimento/aplicação, totalizando R\$ 4.779.296,92 de saldo financeiro disponível em contas.

Do montante existente, **R\$ 3.657.599,73** encontram-se **reservados**, correspondentes a valores já comprometidos por Deliberações e pelo Banco de Projetos.

Dessa forma, após a dedução das reservas constituídas, **o saldo livre para novas deliberações em 31/08/2026 corresponde a R\$ 1.121.156,20.**

Para o mês de agosto, registra-se ainda **R\$ 9.770,65 de receita financeira, R\$ 44.328,41 de rendimentos de aplicação financeira e R\$ 3.409,24 em pagamentos efetuados.**

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
BALANCETE	
RECURSOS FINANCEIROS – AGOSTO/2026	
Considerando Lei 16.732/2010 que instituiu o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso e Decreto de Regulamentação da Lei 5612/2016	
(A) Saldo Financeiro em 31/12/2025	R\$ 7.184.330,88
(B) RECEITA ANO DE 2026	R\$ 620.410,50
Receita Financeira em 31/08/26	R\$ 9.770,65
(C) RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ANO DE 2026	R\$ 500.927,22
Rendimento de Aplicação Financeira Ago/26	R\$ 44.328,41
(D) TOTAL DE PAGAMENTOS ANO DE 2026	R\$ 3.526.371,68
Pagamentos Efetuados em 31/08/26	R\$ 3.409,24
*saldo em Conta Corrente	R\$ 2.788,79
Saldo Financeiro em conta Investimento 31/08/2026 (A+B+C-D)	R\$ 4.776.508,13
Saldo em Conta Corrente 31/08/2026	R\$ 2.788,79
Saldo Financeiro em conta Corrente + Investimento 31/08/2026	R\$ 4.779.296,92
DOAÇÕES FIPAR AGUARDANDO RECIBO DIRECIONADO	-
PASEP (1% DE RESERVA)	R\$ 540,99
VALOR RESERVADO ORIUNDO DAS DELIBERAÇÕES E BANCO DE PROJETOS	R\$ 3.657.599,73
Banco de Projetos (Resumo) – Total Captado pelas OSC's	R\$ 639.192,17
Deliberação 019/2026 - Incentivo UNAPI - Programa Universidade Aberta para a Pessoa Idosa (Saldo)	R\$ 500.000,00
Deliberação 036/2024 – Desenvolvimento de sistemas informatizados para a gestão da política da pessoa idosa	R\$ 1.000.000,00
Deliberação 016/2023 - Aprovisionamento de recursos - Campanha e fortalecimento FIPAR	R\$ 300.000,00
Deliberação 016/2023 - Aprovisionamento de recursos – Serviço com materiais de divulgação (Saldo)	R\$ 192.790,00
Deliberação 014/2026 – Qualificação de Enfrentamento às violências Reordenamento do Disque Idoso Paraná	R\$ 1.000.000,00
Deliberação 003/2026 – Custeio para Despesas de Viagens (Saldo)	R\$ 25.617,56
SALDO LIVRE A DELIBERAR (Saldo em Conta – Reservas)	R\$ 1.121.156,20

Foi disponibilizada aos conselheiros da Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI planilha em formato Excel, contendo, em abas específicas, informações detalhadas referentes ao **Balancete FIPAR Estadual, Extrato da Conta, Controle de Doações e Resumo Geral Acumulado.**

Parecer da comissão: Ciente

Parecer do CEDIPI: Ciente.

4.2 – Monitoramento dos saldos – Apresentação Trimestral (Novembro/2026);

O relato ampliado do monitoramento dos saldos do FIPAR/PR será apresentado no mês de novembro de 2026, em conformidade com a periodicidade trimestral de monitoramento estabelecida, conforme a Deliberação nº 015/2024.

Parecer da comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

4.3 – Panorama de Obras;

 **Atualizações Obras reunião setembro 2026.pdf**

Parecer da comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

4.4 – Processo de Prestação de Contas.

Panorama prestações de contas em 14 de setembro de 2026:

Seguimos dando continuidade ao processo de análise técnica-fase na DPPI das prestações de contas dos recursos repassados pelo Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa aos municípios

paranaenses, contemplando as Deliberações nº 18/2021, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 19/2023 e nº 24/2023 período anual de Janeiro a dezembro de 2024. Além das 761 análises já concluídas, iniciamos em julho a realização de 851 novas análises.

Conforme estava previsto, com a devida aprovação deste Conselho realizamos em 14 de setembro a abertura e instrução de 1.329 novos processos de prestação de contas – fase município.

São elas:

- Deliberação nº 015/2022 – CEDIPI/PR, referente ao Incentivo Garantia de Direitos à Pessoa Idosa – Centro de Convivência, relativa ao exercício de 2025;
- Deliberação nº 016/2022 – CEDIPI/PR, referente ao Incentivo às Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas – ILPIs, relativa ao exercício de 2025;
- Deliberação nº 019/2023 – CEDIPI/PR, referente ao Incentivo ao Serviço de Centro-Dia e outras Linhas em Prol da População Idosa, relativa ao exercício de 2025;
- Deliberação nº 024/2023 – CEDIPI/PR, referente ao Incentivo Projeto Viaja Mais 60, relativa ao exercício de 2025;
- Deliberação nº 033/2024 – CEDIPI/PR, referente ao Incentivo Cuida Mais Paraná – Acolhimento, relativa aos recursos pagos até 31 de dezembro de 2025;
- Deliberação nº 034/2024 – CEDIPI/PR, referente ao Incentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fase II, relativa aos recursos pagos até 31 de dezembro de 2025;
- Deliberação nº 035/2024 – CEDIPI/PR, referente ao Incentivo Programa Cuida Mais Paraná – Promoção do Envelhecimento

Ativo e Saudável por meio da prática de atividades físicas e estimulação cognitiva com pessoas idosas, relativa aos recursos pagos até 31 de dezembro de 2025.

- Deliberação nº 037/2025 – CEDIPI/PR, referente ao Incentivo Equipamento para o Complexo Social da Pessoa Idosa, relativa aos recursos pagos (período de setembro a dezembro de 2025) até 31 de dezembro de 2025.

Os municípios terão o prazo de 14 de setembro de 2026 até 14 de novembro de 2026 para apresentar suas prestações. Após este prazo se iniciam as análises pela DPPI.

Parecer da comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

Pauta Temporária

4.5 – Deliberação Unespar – complemento da Deliberação nº 019/2026.

Considerando o encaminhamento aprovado na reunião anterior desta Comissão, quanto à necessidade de análise técnica das situações abrangidas pela Resolução nº 216/2025 – SEMIPI/DPPI para complementação da Deliberação nº 019/2026 – CEDIPI/PR, informa-se que a proposta permanece em fase de elaboração e análise pela área técnica da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI.

Dessa forma, considerando a necessidade de conclusão da instrução técnica, a minuta de Deliberação será apresentada para apreciação desta Comissão na próxima reunião.

Parecer da comissão: Ciente, a comissão fará análise da minuta de deliberação na próxima reunião.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

4.6 – Deliberação Central de Viagens

Na reunião anterior, a Comissão aprovou a Deliberação nº 036/2026 – CEDIPI/PR e solicitou à SEMIPI/PR a aferição da execução da Deliberação nº 003/2026 – CEDIPI/PR, a fim de subsidiar eventual deliberação de novos recursos destinados ao custeio de despesas relacionadas às atividades institucionais do Conselho.

Considerando o encaminhamento aprovado, apresenta-se nesta reunião proposta de nova Deliberação para apreciação da Comissão, com a finalidade de disciplinar a destinação de recursos para despesas da Central de Viagens e apoio a eventos previamente aprovados pelo CEDIPI/PR.

W Deliberação nº 0XX_2026 - Aprova Custeio de despesas da Centra...

Parecer da comissão: Aprovada a minuta de deliberação.

Parecer do CEDIPI: Aprovado.

Inclusão de pauta

4.7 Campanha publicitária para Captação de Recursos para o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

Na última reunião da Comissão da CPPC, foram realizadas buscas por referências para contratação de profissional captador de recursos, inclusive junto ao CMDPI de Curitiba/PR, não tendo sido identificado modelo de contratação dessa natureza.

Na oportunidade, a Comissão sugeriu a unificação dos valores previstos no inciso III da Deliberação nº 016/2023 – CEDIPI/PR, anteriormente destinados à realização de campanha e à contratação de profissional para captação de recursos, de modo que o montante total seja direcionado à execução de campanha publicitária.

Dessa forma, apresenta-se minuta de Deliberação propondo a destinação de até R\$ 300.000,00 para realização de Campanha Publicitária para Captação de Recursos para o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, voltada à divulgação do Fundo, à sensibilização da sociedade e ao incentivo à destinação de recursos por pessoas físicas e jurídicas.

 Deliberação nº 0XX_2026 - Campanha publicitária para Captação ...

Parecer da comissão: Aprovada a minuta de deliberação.

Parecer do CEDIPI: Aprovado.